



14.05.2015

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna

PARECER/CI/CMP/nº 036/2015

Processo nº 9/2015-00005CMP – PREGÃO PRESENCIAL

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS E SERVIÇOS DE COPA E COZINHA (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS), EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NAS INSTALAÇÕES E DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.*

I – SÍNTESE

Trata-se de análise dos autos do procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, cujo objeto é *contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas e serviços de copa e cozinha (com fornecimento de equipamentos), em regime de empreitada por preço global nas instalações e dependências do prédio da Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.*

Ao proceder o exame dos autos percebe-se que a convocação dos interessados ocorreu por meio da **publicação do Aviso de Licitação** (fls. 246-247). Em seguida, passou-se às fases subsequentes do processo até as **Atas das Sessões de Realização do Pregão Presencial** (fls. 366-370; 644-648).

I – DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** está instruído com as seguintes peças:

1. Solicitação para a realização do procedimento licitatório emitida pela Diretoria Administrativa desta Câmara (fls. 01-03);
2. Quadro de quantidades e preços (fl. 04);
3. Memória de cálculo (fl. 05);
4. Composição de preços (fls. 06-07);
5. Preços de Insumos (fls. 08-09);
6. Termo de Referência (fls. 10-26);
7. Indicação de dotação orçamentária (fl. 27);
8. Declaração de adequação orçamentária e financeira (fl. 28);
9. Autorização para a realização do procedimento licitatório emitida pela autoridade competente (fl. 29);
10. Portaria 091/2015 que dispõe sobre a nomeação de pregoeiro e equipe de apoio (fl. 30);



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Controladoria Interna

11. Autuação do processo (fl. 31);
12. Minutas do edital, do contrato e anexos (fls. 32-93);
13. **Parecer jurídico nº 021/2015 com ressalvas** (fls. 95-108);
14. Memorando nº 091/2015 (fls. 109-117);
15. Quadro de quantidades e preços (fl. 118);
16. Memorial de cálculo dos serviços (fls. 119-121);
17. Termo de Referência (fls. 122-142);
18. **Parecer jurídico nº 031/2015 com ressalvas** (fls. 143-158);
19. Despacho saneador ao parecer jurídico (fls. 159-160);
20. **Parecer do Controle Interno com recomendações** (fls. 162-165);
21. Despacho saneador ao Parecer da Controle Interno (fl. 166);
22. Edital de Pregão Presencial e anexos (fls. 167-245);
23. Termo de Referência (fls. 204-220);
24. Minuta de Contrato (fls. 228-245);
25. Publicação do Aviso de Licitação (fls. 246-247);
26. Protocolos de entrega do Edital (fls. 248-287);
27. Atas de Reunião – Visita Técnica (fls. 288-324);
28. Pedidos de Esclarecimento (fls. 325-365);
29. Ata da Primeira Sessão de Realização do Pregão Presencial (fls. 366-370);
30. Credenciamento das Empresas (fls. 371-515);
31. Juntada de Propostas de Preços (fls. 516-643);
32. Ata da Segunda Sessão de Realização do Pregão Presencial (fls. 644-648);
33. Resumo de Propostas Vencedoras (fl. 649);
34. Juntada de Documentação de Habilitação (fls. 650-730).

II – ANÁLISE

O procedimento licitatório em análise está instruído com a minuta do Edital a do Contrato devidamente analisadas pela Procuradoria-Geral Legislativa.

O edital faz referência à legislação aplicável ao processo, bem como à parte interessada em licitar – Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas, Estado do Pará.

A publicação do Aviso de Licitação ocorreu em conformidade com as determinações legais pertinentes.

III – CONCLUSÃO

Em face do exposto, considerando toda a documentação presente nos referidos autos do processo licitatório nº **9/2015-00005CMP**, modalidade **Pregão Presencial**, **opinamos pela**

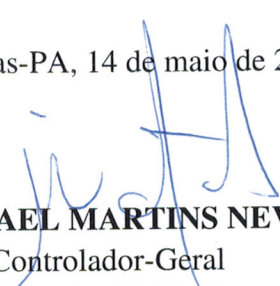


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Controladoria Interna

homologação do processo pela autoridade competente e adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

É o parecer.

Parauapebas-PA, 14 de maio de 2015.


NATANAEL MARTINS NEVES
Controlador-Geral
Portaria 013/2015